



# *Câmara Municipal de Assis*

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144  
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, DE 26 DE MARÇO DE 2.013**

(Proj. Dec. Legisl. nº 01/2013, da Comissão de Finanças, Orçamento e Contabilidade)

*“Dispõe sobre a apreciação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente as Contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2.010.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inc. III, do Art. 31 da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

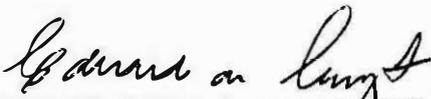
**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Assis, correspondentes ao exercício financeiro de 2.010, concernentes ao PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente ao **Processo TC nº 002600/026/10**.

**Parágrafo Único** – A aprovação não se estende aos atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em autos apartados.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 26 DE MARÇO DE 2013**

  
**EDUARDO DE CAMARGO NETO**  
Presidente

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Assis, em 26 de Março de 2013

  
**Daniela de Nássia N. Bezson**  
Diretora da Câmara